

TERMOS DE SERVIÇO

Este Termo e Condições Gerais aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pelo Gerador de Ideias devidamente inscrita no CNPJ 26.050.5720001-79, gestora do site www.geradordeideias.com

Os serviços disponíveis no site www.geradordeideias.com serão regidos pelas cláusulas e condições abaixo ressaltando que os tópicos que se aplicarão para a sua contratação serão aqueles referentes aos serviços discriminados na sua ordem de pedido/fatura.

CRIAÇÃO DE SITE, LOJA VIRTUAL E BLOG

1.1. A contratação dos sites permite instalação no servidor do cliente (será necessário que o cliente nos envie os dados de acesso ftp, painel, banco de dados e o que mesmo atenda as especificações enviadas por nossa equipe).

1.2. Caso solicitado fornecemos acesso ao código fonte.

1.3. Caso o cliente solicite o cancelamento do plano já contratado poderá a título de cortesia ser devolvido o valor pago, sempre a critério da Contratada, mediante análise interna do desenvolvimento que já foi feito/criado. Se a criação do layout já tiver sido aprovada pelo cliente e já publicada na conta de hospedagem, o Cliente/Contratante não poderá solicitar o cancelamento do serviço e ou pedir revisões para modificações do layout e não será cancelado/estornado o valor pago pela contratação/criação do serviço.

1.4. Oferecemos manual e suporte gratuito por 30 dias para utilização do site. Para períodos superiores a 30 dias o cliente deverá contratar o serviço de suporte.

1.5. As revisões do layout são ilimitadas enquanto a arte estiver em desenvolvimento. Após aprovação e publicação da arte, novas modificações somente poderão ser realizadas mediante pedido por escrito (via e-mail) solicitando novo orçamento, junto ao nosso comercial (atendimento@geradordeideias.com).

1.6. Após contratação, entraremos em contato por e-mail. Neste, solicitamos os dados necessários para criação do site. O prazo para entrega será alinhado com o cliente levando em consideração a complexidade do projeto e as necessidades do cliente.

1.7. A falta de retorno do Contratante, por mais de 30 dias corridos caracteriza de pleno direito a extinção deste contrato e não implica na devolução de valores já pagos, que servirão para restituir as horas trabalhadas da Contratada.

1.8. O CONTRATANTE deverá revisar todo conteúdo inserido no site antes de ser colocado no ar, sendo de inteira responsabilidade do mesmo conferir as informações ali inseridas, isentando a contratada da obrigatoriedade de quaisquer correções após a aprovação final.

1.9. Ao contratar os serviços do Gerador de Ideias, o cliente declara estar ciente dos prazos de desenvolvimento e entrega. A alteração dos prazos só poderá ser alterada de acordo com alinhamento prévio entre contratada e contratante, dependendo também da disponibilidade dos desenvolvedores. As entregas antecipadas não alteram o prazo acordado previamente.

2.1. A contratação da hospedagem e domínio são de responsabilidade do contratante, uma vez que o Gerador de Ideias não oferece esse tipo de serviço.

2.2. Em construções de Blog, o CONTRATANTE deverá enviar o conteúdo/texto pronto e revisado, via e-mail. Nossa equipe apenas irá inseri-lo, sem revisão ortográfica, semântica ou gramatical. Após aprovação final do layout com o conteúdo, o site será publicado no domínio entre 5 a 10 dias úteis (prazo válido caso não exista pendência com registro do domínio e conta de hospedagem).

2.3. É considerada uma obrigação do contratante responder ao briefing que será enviado por e-mail após o pagamento prévio do serviço a ser executado. Os prazos de entrega poderão ser afetados caso haja demora do contratante em respondê-lo. O desenvolvimento só será iniciado após o envio de todos os dados por parte do contratante.

2.4. A contratada disponibilizará ao contratante a opção de desenvolvimento em Wordpress e HTML5, sendo o primeiro personalizado de acordo com as possibilidades disponibilizadas pelo Wordpress. Em caso de loja, a escolha da construção de layout sem tema pré construído será considerada uma loja completa, alterando assim os valores e prazos de entrega.

2.5. A contratante declara estar ciente de que mesmo após o envio do briefing, a contratada dependerá dos prazos de liberação do domínio e propagação de DNS, sendo de 24 horas para domínios nacionais e até 72 horas para domínios internacionais.

2.6. Não é de responsabilidade da contratada a construção e confecção de artes personalizadas para os banners utilizados nos sites, blogs ou lojas virtuais. As imagens utilizadas são obtidas de bancos de imagens, sendo responsabilidade da contratada certificar-se da procedência e dos direitos de imagem das mesmas. Caso o cliente solicite a confecção de artes personalizadas, deverá solicitar um orçamento à parte.

2.7 Após 30 dias da entrega do site, não é mais responsabilidade da contratada qualquer possível erro que o mesmo venha apresentar. Para manter o site sempre atualizado e funcionando a contratante deve contratar um pacote de manutenção mensal de acordo com as suas necessidades. Se a contratante optar pela não contratação de um pacote de manutenção esta fica ciente de que qualquer problema relacionado ao site, domínio e hospedagem é de sua inteira responsabilidade .

2.8 Fica acordado que o cadastro de itens não faz parte do pacote de desenvolvimento e criação de sites. A contratada pode fazer a título de cortesia o cadastro de até 20 itens , sendo de sua responsabilidade oferecer treinamento à contratante para que a mesma possa ter autonomia para cadastrar e editar. Caso haja necessidade, o serviço poderá ser contratado mediante novo orçamento ou à título de cortesia, se alinhado previamente.

REGISTRO DE DOMÍNIO

3.1. São deveres do CONTRATANTE:

- Manter atualizados seus dados cadastrais;
- Manter os servidores DNS delegados do domínio funcionando corretamente, conforme a política de utilização;
- Enviar a documentação quando solicitada pelo Gerador de Ideias;
- Efetuar o pagamento das retribuições pelo registro e manutenção anual do domínio nos prazos determinados.

3.2. São direitos da CONTRATADA:

- Cancelar ou não aceitar o pedido de registro, caso não atenda aos requisitos técnicos;
- Cancelar o pedido de registro, caso o requerente não envie a documentação considerada necessária;
- Não aceitar o pedido ou cancelar posteriormente o respectivo registro, caso se trate de nome não registrável.

3.3. São deveres da CONTRATADA:

- Manter a integridade da base de dados, contendo os dados do registro;

- Efetuar a publicação da delegação do domínio na Internet;
- Cancelar o registro e todos os atos dele decorrentes, desde que seja constatada irregularidade em relação aos teores que instruíram o registro.

DA RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO DO DOMÍNIO

4.1. A escolha do nome de domínio e a sua utilização, são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE que, ao aceitar eletronicamente este acordo, exime A CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de seu uso perante a terceiros, respondendo por quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais que resultem de violação de direitos ou de prejuízos causados a terceiros e assumindo os ônus que se originarem daquelas ações. A responsabilidade indevida do registro, de nome de marca homônima, já utilizada por terceiros é de inteira responsabilidade do Contratante que deverá consultar aos Órgãos de registro e proteção de Marcas e Patentes, antes de registrar seu domínio.

4.2. Pelo registro do domínio serão cobradas retribuições por renovação, de acordo com o que o cliente tenha contratado. A contratada não realiza gestão de domínio, isto deve ser pago à parte para um fornecedor da escolha do contratante. Se o CONTRATANTE não pagar o que for devido ao domínio este será excluído automaticamente e independentemente de notificação.

4.3. Todas as comunicações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão efetuadas via e-mail ou telefone. Comunicações enviadas a endereços não atualizados serão consideradas como entregues.

DEMAIS PRODUTOS

5.1. A realização da inserção de produtos nas lojas virtuais só será feita após o pagamento prévio e envio de todas as informações necessárias por e-mail. São consideradas informações importantes fotos dos produtos, valores, especificações de cores, tamanhos, tipo e etc. É de inteira responsabilidade da contratante enviar e revisar essas informações.

5.2. A criação das artes só será iniciada após o recebimento do briefing enviado pela contratante. Os prazos são de 7 dias úteis para a primeira entrega e 5 dias úteis para demais alterações.

REDES SOCIAIS E GOOGLE ADWORDS

6.1. A criação e definição do orçamento para campanhas no Google Adwords e Facebook Ads assim como definição da persona, público alvo, layout do hotsite e estratégias devem ser elaborados junto ao contratante, ficando proibida alteração sem aviso prévio de ambas as partes.

6.2. O hotsite é um produto utilizado para campanhas específicas, não substituindo um site completo, ficando proibido à contratante qualquer direito à inserção de páginas ou seções adicionais.

6.3. Para o trabalho com o Google Adwords é de inteira responsabilidade da contratada:

- Certificar-se da qualidade das palavras-chave regularmente;
- Certificar-se da assertividade dos termos de pesquisa regularmente;
- Envios de relatórios quinzenais e mensais de desempenho;
- Ajustes, manutenção e otimização do hotsite quando necessário;
- Controle do orçamento das campanhas.

6.4. É de responsabilidade do contratante:

- Enviar todas as informações necessárias requeridas pela contratada, sendo elas: quantidade e perfil dos contatos recebidos, data e horário, vendas efetuadas e faturamento.
- Pagamento em dia do boleto referente ao serviços prestados.
- O não pagamento ou atraso do boleto acarreta na suspensão imediata dos serviços prestados.

6.5. A contratada não oferece nenhuma garantia de resultados.

6.6. Caso o cliente não esteja satisfeito com os resultados o serviço contratado pode ser cancelado a qualquer momento.

6.7. O pagamento dos serviços contratados são relativos às atividades desenvolvidas pelo Gerador de Ideias e não pela obtenção de resultados financeiros.

6.8. O contratante é responsável por toda comunicação recebida nas redes sociais.

6.9. Para o trabalho com Redes Sociais é de inteira responsabilidade da contratada:

- Criação, impulsionamento e gerenciamento dos anúncios;
- Envio dos relatórios quinzenais e mensais de desempenho;
- Controle do orçamento das campanhas.

CRIAÇÃO DA MARCA

7.1. Para a criação de marca, é de inteira responsabilidade da contratada o pagamento prévio do serviço a ser prestado, pagamento esse que será realizado apenas uma vez, isentando a contratante de qualquer mensalidade adicional referente à criação.

7.2. A contratante deverá também enviar o briefing e todos os dados necessários para o início da criação, estando ciente de que os prazos de entrega poderão ser afetados de acordo com a demora da sua resposta.

MANUTENÇÃO DE SITE E BLOG

8.1. Os ajustes inclusos no pacote mensal são ajustes simples como alteração de botão, cores, textos, fotos etc. Não é considerado simples um ajuste estrutural da página ou de uma seção, para fins de mudanças mais profundas no layout o serviço de UP No Site deve ser contratado.

ABASTECIMENTO DE LOJA VIRTUAL

9.1. Para que os produtos sejam adicionados é necessário enviar todas as informações revisadas. O prazo para cadastro é de 3 dias após o envio completo dos produtos. Para inserção em massa consideramos o prazo à partir de 10 produtos. **Fica estabelecido como dever da contratante** verificar os preços, peso dos produtos, imagens relacionadas e outras informações pertinentes antes de enviá-las à nossa equipe, uma vez que, ao aprovar o serviço realizado, estará ciente que mudanças posteriores só serão possíveis mediante ao pedido de um novo orçamento.

SUPORTE

10.1 Para os pacotes de Manutenção, Abastecimento e Marketing Digital estão inclusos suporte de e-mail, hospedagem e ajustes simples no site. A contratada poderá resolver estas pendências em até 4 dias úteis após a solicitação.

ALTERAÇÃO DE LAYOUT

11. Para o serviço de alteração de layout estão inclusas: troca de cores, fontes, imagens, disposição dos elementos das páginas, revisões de textos e melhorias seo, sendo elas: inclusão de texto alternativo e otimização das imagens, verificação da tipografia de cada uma das páginas, melhoria da meta description, integração com Google Analytics, criação e envio do arquivo robots.txt, criação do arquivo sitemap.xml, cadastro e envio do mesmo no Google Search Console, inclusão de Call to Actions e instalação de plugins que possam melhorar o cache.

Não são deveres da contratada: Construção de novas páginas ou seções, inserção de novos textos, instalação ou configuração de plugins que não envolvam melhoria de layout, confecção de artes personalizadas para trechos, banners ou logotipos incluídos no site e integração de API.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunicação será sempre efetuada por e-mail. Mantenha o endereço do seu e-mail de contato sempre atualizado em nosso cadastro. É responsabilidade do Contratante manter o seu email atualizado, assumindo a responsabilidade pela inobservância de seu cumprimento em face ao não recebimento das de suas mensagens.

E assim, após a leitura do Contrato e Termo de Serviços oferecidos pela Contratada, referente ao(s) serviço(s) ora contratado(s), o Contratante declara expressamente o seu aceite a todos os termos e cláusulas.

Elegem as partes o foro de São José dos Campos para dirimir qualquer demanda oriunda deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.